

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 017/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA

CONTRATADA: MARCILENE DE JESUS LIMA

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público a Rescisão Unilateral do Contrato de nº 017/2015, proveniente da licitação na modalidade Inexigibilidade nº 002/2015, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos dos serviços de orientação e suporte jurídico junto ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Por não haver mais interesse da Administração Pública, o Município de Cândido Sales declara Rescindido Unilateralmente o Contrato supra citado. Essa rescisão entrará em vigor a partir do dia 01/08/2016. Cândido Sales, 01 de Agosto de 2016 - Hélio Fortunato Pereira.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA26343361B1382FAC8F3106100EE36F